



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Gabinete da Ver^a MARCIA DA ROSA
Lider da Bancada do P.S.B.



PROJETO DE RESOLUÇÃO

***Institui a Frente Parlamentar em Defesa dos
Direitos da Mulher e dá outras providências.***

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, vereador Mauricio Del Fabro, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituída a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Mulher, no âmbito da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, com o objetivo de incentivar, desenvolver e apoiar as discussões e ações relacionadas às mulheres, com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais, sobretudo em relação ao princípio de isonomia, bem como:

I . divulgar normas de proteção e defesa da mulher, estimulando e fiscalizando seu fiel cumprimento;

II . formular diretrizes e incentivar a promoção de políticas que visem eliminar a discriminação em face da mulher;

III. acompanhar a elaboração e execução de programas de Governo no âmbito Municipal, nas questões que atingem a mulher, com vista à defesa de suas necessidades e de seus direitos;

IV . promover debates e audiências sobre a defesa dos direitos da mulher, a condição da mulher brasileira e o combate às formas de discriminação;

V . receber e examinar denúncias e representações relativas à discriminação da mulher e encaminhá-las aos órgãos competentes, exigindo providências efetivas;

VI. elaboração de projetos de lei, ou sugeri-los ao Prefeito quando o assunto for de sua competência, que visem assegurar os direitos da mulher, assim como eliminar a legislação do conteúdo discriminatório;

VII. desenvolver programas e projetos em diferentes áreas de atuação, no sentido de eliminar a discriminação, incentivando a participação social e política da mulher.

Art. 2º. A Frente Parlamentar de que trata esta Resolução será composta mediante livre adesão pelos Vereadores, e terá um Presidente e um Secretário eleitos para o mandato de 01(hum) ano entre os Vereadores que aderirem à Frente Parlamentar

§ único. A adesão de que trata o caput deste Artigo será formalizada em termo próprio e encaminhado ao Presidente da Câmara em até 15(quinze) dias da publicação desta Resolução.

Art. 3º. A Frente Parlamentar se regerá por regulamento próprio, elaborado e aprovado por seus membros.

Art. 4º. A Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos da Mulher, na consecução de seus objetivos, poderá atuar em conjunto com órgãos da Administração Pública direta e indireta, de qualquer esfera de Governo, bem como organizações da sociedade civil.

Art. 5º. As reuniões da Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos da Mulher, realizadas periodicamente nas datas e locais estabelecidos por seus membros, serão públicas e poderão contar com a participação de munícipes e organizações representativas.

Art. 6º. Serão produzidos relatórios das atividades da Frente, com sumário das conclusões de cada uma das reuniões, simpósios, debates, seminários, visitas de campo ou encontros, publicados pela Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento.

Art. 7º. Cabe a Mesa Diretora a adoção das providências legais para a implementação das medidas necessárias ao desenvolvimento das atividades da Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos da Mulher.

Art. 8º. A Frente Parlamentar extinguir-se-á ao término da legislatura em vigor, ou seja, em 31.12.2020.

Art. 9º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento.

Art. 10º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Sant'Ana do Livramento, 08 de Abril de 2019.

Ver. MARCIA DA ROSA,

Líder da Bancada do P.S.B.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Gabinete da Ver^a MARCIA DA ROSA

Lider da Bancada do P.S.B.



JUSTIFICATIVA

A criação da Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos da Mulher busca criar um novo fórum de debates na busca de soluções, orientações e defesa da mulher nos constantes casos de agressão e discriminação, dando a estas, reais condições de igualdade e valorização.

Após o advento da "Lei Maria da Penha" muitas foram as ações voltadas para a defesa e promoção da igualdade da mulher, tanto na vida civil como profissional, o que, caberá a esta Frente Parlamentar, otimizar e agilizar estas ações, abrindo inclusive, um novo espaço para denúncias, que muitas vezes permanecem desconhecidas pela falta do acolhimento devido às vítimas que procuram uma solução para seus infortúnios.

Sant'Ana do Livramento, 08 de Abril de 2019.

Ver. Marcia da Rosa,

Lider da Bancada do P.S.B.